



PORTARIA Nº 166 de 01 março de 2017.

A Prefeita do Município de João Alfredo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 939/2013, de 1º de março de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

CONSIDERANDO, que o exercício do cargo em particular esforço extra de modo a justificar o pagamento de gratificação;

CONSIDERANDO, expressa contida no art. 36 da Lei municipal nº 939/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SELMA MARIA DE MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Apoio Administrativo CC - 2, lotada no Gabinete da Prefeita, deste Município.

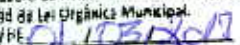
Art. 2º - Fica atribuída a servidora mencionada no Art. 1º uma gratificação de 100% (cem por cento) a iniciar sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 01 de março de 2017.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que os dados não foram publicados, nesta data,
e presente nos quadros de Avisos da Prefeitura, nos termos
do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE 

Servidor Responsável
